

## Guardian Top Projects 2025

### REGULAMENTO

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para participação no Top Projects Guardian 2025, nos termos e condições abaixo indicadas:

#### 1. REALIZADORA E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

1.1. O Top Projects Guardian é realizado pela Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda, com sede na Av. Antônio Artioli, 570, Campinas - SP, CEP 13049-900, devidamente inscrita no CNPJ 01.410.577/0007-20, doravante denominada como GUARDIAN GLASS.

1.2. O Top Projects Guardian tem abrangência em todo território nacional.

#### 2. OBJETIVO

2.1. O Top Projects Guardian tem como objetivo reconhecer os profissionais que utilizam os produtos e soluções da marca GUARDIAN GLASS, em projetos de destaque em design, tecnologia e inovação.

#### 3. PÚBLICO PARTICIPANTE

3.1. Podem participar do Top Projects Guardian os seguintes profissionais que utilizam os produtos e soluções da marca GUARDIAN GLASS em seus projetos e construções, entre eles: Processadores/Distribuidores de Vidros & Espelhos, Construtoras, Consultores, Fabricantes de Esquadrias, Fabricantes de Móveis, Arquitetos, Incorporadoras, Fundos de Investimento, Designers e Vidraceiros.

3.2. A eventual inscrição daqueles profissionais que não são elegíveis a participar do Top Projects Guardian não produzirá qualquer efeito de direito e, portanto, qualquer direito ou expectativa ao recebimento de qualquer reconhecimento ao seu projeto.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. O profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, deverá preencher a inscrição do projeto de destaque e confirmar seu aceite quanto a este Regulamento e ao Termo de Cessão de Uso de Imagem, sendo que se não houver o aceite, o interessado ficará impedido de concluir sua inscrição no Top Projects Guardian.

4.2. Serão válidas as inscrições na 3<sup>a</sup> Edição do Top Projects Guardian, os projetos que atendam às seguintes condições:

4.2.1. O projeto deve ser concluído entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024, exceto na categoria SuperClear (lançamento de produto), que ainda estará na fase de projeto, com o início do fornecimento de vidros previsto entre julho de 2025 e junho de 2026.

4.2.2. Ter utilizado exclusivamente produtos da GUARDIAN GLASS.

4.3. Todos os campos dispostos no formulário de inscrição deverão ser preenchidos de uma única vez, não podendo ser alterado posteriormente. Serão exigidos – obrigatório – no ato da inscrição os dados do projeto de destaque e o envio de:

4.3.1. Nome do candidato; Nome da empresa; Endereço completo; Categoria do projeto.

4.3.2. Fotos do projeto concluído e/ou render (projeto 3D), no formato JPEG (até 3 imagens).

Dica: quanto mais fotos, em diferentes ângulos e melhor qualidade e nitidez das imagens, maior será a chance do projeto ser premiado

4.3.3. Exclusivamente na categoria Prêmio SuperClear, será necessário informar a quantidade estimada de vidro Guardian SuperClear a ser utilizado, além de anexar uma planta ou desenho técnico das peças de vidros nos projetos (com dimensionais, espessuras, processamento, etc.), e o render (projeto 3D).

4.3.4. Depoimento sobre aplicação do vidro e diferenciação do projeto.

4.3.5. Dados dos participantes no fornecimento, instalação e decisão dos vidros.

4.4. Os inscritos que chegarem a fase final terão de enviar um vídeo e/ou depoimento sobre o desafio enfrentados pelo projeto, a escolha dos vidros e/ou espelho e como eles contribuiram para diferenciação estética e/ou solução técnica encontrada.

4.4.1. Todas as inscrição irão passar uma apuração da GUARDIAN GLASS, que por mera deliberalidade poderá entrar em contato com os inscritos para buscar imagens substitutas ou alterar alguma informação inserida na inscrição, a fim de fortalecer a inscrição antes do processo de votação.

4.5. Não haverá restrição e/ou limite para inscrição dos projetos de destaque, ou seja, o profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, poderá submeter 1 (uma) inscrição por cada projeto de destaque.

4.5.1. Em caso de diferentes profissionais e/ou empresas submeterem a inscrição de um mesmo projeto de forma independente, estas inscrições serão consolidadas e a GUARDIAN GLASS fará a unificação dos dados

4.6. Projetos já premiados em edições passadas não podem concorrer novamente

4.7. Os profissionais ou empresas são incentivados a promoverem seus projetos de destaque no Top Projects Guardian, no entanto, se houver,

patrocínio monetário para tal promoção, será de livre e espontânea responsabilidade de cada participante.

4.8. O participante deverá acessar o website da Guardian Glass para acessar a plataforma de inscrição.

4.9. O formulário de inscrição entrará em vigor entre 04 de Novembro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2025

## 5. CATEGORIAS DOS PROJETOS DE DESTAQUES

5.1. Poderá ser inscrito no Top Projects Guardian, projetos de destaque nas seguintes categorias: (1) Edifício Residencial, (2) Edifício Comercial, (3) Edifício Multiuso (hotel, hospital, shopping, escolas, uso misto e institucional), (4) Casas (esquadrias/fachadas), (5) Interiores (aplicação de vidros e/ou espelhos em ambientes decorados), (6) Prêmio SuperClear (novidade da 3<sup>a</sup> edição do evento, sendo uma categoria de lançamento do vidro Guardian SuperClear, em que concorrerão projetos ainda em fase de planejamento e/ou execução, que estão especificando este produto).

## 6. CURADORIA

6.1. Todos os projetos de destaque inscritos e elegíveis ao Top Projects Guardian, de todas as categorias, serão apresentados à associações, avaliadores especializados no setor e veículos de comunicação do segmento vidreiro, que pontuarão notas de 1 a 5.

6.2. Os 3 (três) projetos de destaque, de cada categoria, com maior pontuação, serão apresentados ao público para votação popular.

6.3. Todos os projetos serão avaliados por critérios, como: diferenciação técnica do projeto, beleza e diferencial estético, criatividade, tecnologia e inovação.

## 7. VOTAÇÃO POPULAR

7.1. Os 3 (três) projetos de destaque, de cada categoria, com maior pontuação, serão apresentados ao público para votação popular, totalizando 18 (dezoito) projetos finalistas.

7.2. Qualquer pessoa, sem nenhuma exigência de qualificação, poderá votar nos projetos de destaque através da plataforma de votação do evento, sendo possível votar em 1 projeto por categoria.

7.3. Não haverá limite e/ou restrições para a quantidade de votos em cada projeto de destaque.

7.4. A votação aberta ao público ocorrerá entre Abril e Maio de 2025

## 8. FINALISTAS & VENCEDORES

8.1. Todos os profissionais inscritos e envolvidos nos projetos finalistas serão convidados para uma cerimônia exclusiva da GUARDIAN GLASS, onde será realizada uma premiação. O evento ocorrerá em São Paulo/SP (ou arredores). Sua data será informada oportunamente pela GUARDIAN GLASS.

8.2. Os finalistas e vencedores poderão usar o título - Top Projects Guardian 2025 - a título de divulgação. A logomarca do Top Projects Guardian 2025 será disponibilizada pela GUARDIAN GLASS aos profissionais e empresas finalistas e vencedores.

8.3. Os projetos vencedores em suas categorias receberão um troféu exclusivo, como 1º colocado. Os demais finalistas também serão reconhecidos durante o evento.

8.4. Na categoria Prêmio SuperClear, o projeto vencedor ganhará até 1000 metros quadrados de vidro Guardian SuperClear, prontos para serem instalados na obra.

8.4.1. A Guardian se responsabiliza pelo processamento da respectiva metragem. Demais custos como instalação, esquadrias e acessórios não estão inclusos

## 9. DO TRATAMENTO DE DADOS

9.1. A GUARDIAN GLASS, no âmbito deste regulamento, cumpre e continuará a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), a Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e o Decreto nº 8.771/2016.

9.2. Durante a vigência deste Termo, a GUARDIAN GLASS coletará certos dados pessoais dos participantes do Top Projects Guardian, tais como os Dados Cadastrais ("Dados Pessoais").

9.3. Os Dados Pessoais somente serão utilizados pela GUARDIAN GLASS para as seguintes finalidades:

9.3.1. Executar o Top Projects Guardian e cumprir o presente Termo;

9.3.2. Defender os interesses da GUARDIAN GLASS perante os participantes ou terceiros, em procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais;

9.3.3. Para enviar aos participantes notícias, informações e outras comunicações comerciais relevantes sobre os produtos e serviços da GUARDIAN GLASS, podendo tais comunicações serem interrompidas pelo opt-out do Participante, por mecanismo disponibilizado na própria mensagem.

9.4. A GUARDIAN GLASS deverá manter sigilo em relação aos Dados Pessoais tratados em virtude deste Termo, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão comprometidas, de forma expressa e por escrito, e

estão sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento de dados pessoais.

9.5. Caso o titular dos Dados Pessoais tenha alguma solicitação, reclamação, pedido de informação ou qualquer outra demanda, relacionados ao tratamento dos seus Dados Pessoais, o participante deverá contatar A GUARDIAN GLASS pelo Tratamento de Dados Pessoais.

## 10. TERMO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM

10.1. O profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, concede à GUARDIAN GLASS, e suas afiliadas e subsidiárias corporativas, e cada um de seus respectivos diretores, agentes, representantes, funcionários, designados e parceiros, uma licença livre de royalties, em todo o mundo, ilimitada, não exclusiva, interminável e perpétua para usar livremente as fotografias e/ou imagens, incluindo o direito de reproduzir, distribuir, alugar, emprestar, representar, exibir, transmitir, comunicar ao público, alterar, aparar, editar, modificar, adaptar, criar obras derivadas e de outra forma usar as fotografias e/ou imagens, em seu todo ou em parte, dentro e através de cada um dos meios atualmente conhecidos ou projetados no futuro, em número ilimitado, juntamente com o direito de conceder sublicenças livremente aos outros para fazer cada uma das atividades acima mencionadas.

10.2. O direito moral de ser nomeado como autor das fotografias e/ou imagens permanece intacto, no entanto o profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, concorda o nome do autor não aparecerá como crédito adjacente e que poderá não ter reconhecimento relacionado ao uso que a GUARDIAN GLASS pode dar às fotografias e/ou imagens.

10.3. O profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, declara e garante que as fotografias e/ou imagens são de sua autoria original e que não são cópias ou derivadas de qualquer outra fonte e que têm o

direito total e incondicional de conceder esta permissão para o uso das mesmas. O profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, está ciente e tem o conhecimento que, o uso das fotografias e/ou imagens pela GUARDIAN GLASS estará de acordo com esta permissão e não violará quaisquer direitos autorais ou outros direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

10.4. O profissional ou empresa interessado em participar do Top Projects Guardian, reconhece e declara que leu este cláusula antes de realizar a inscrição ao Top Projects Guardian, com entendimento perfeito ao conteúdo, o significado e o impacto desta versão, e que os Termos de Cessão de Uso de Imagem, são contratuais e não um mero recital, que este instrumento é legalmente vinculativo, concedendo a permissão aqui estabelecida.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Se qualquer parte deste regulamento for considerada inválida ou inexequível, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, permanecendo as demais disposições em pleno vigor e efeito.

11.2. Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de alguma previsão deste regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que a parte tolerante poderá, a qualquer momento, exigir da outra o fiel cumprimento das disposições deste documento.

11.3. Em caso de dúvidas sobre o Top Projects Guardian, o participante pode fazer contato por meio do e-mail: [atendimento@guardian.com](mailto:atendimento@guardian.com).